CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, que o presente remanejamento não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	GERSON MEIRELLES DE	ASSESSOR III	13	01/10/2021
	FRANÇA FILHO	AD-3		

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, em Manaus(AM), 05 de outubro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 63015

Portaria n.º 185/2021 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de efetivos; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 24 de setembro de 2021, o nível de GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do quadro de pessoal afetivo, conforme abaixo relacionado:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
1	MAURILIO CESAR NUNES BRASIL	A.TEC-I	13

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, em Manaus(AM), 07 de outubro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justica. Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 63016

PORTARIA N.º 193/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSERIR na escala de férias exercício 2020/2021 aprovada pela Portaria N° 203/2020-GS/SEJUSC publicada no Diário Oficial do Estado N° 34.385 edição de 02/12/2020.

Servidor	Matrícula	Período
Hamilton Moraes de Oliveira	249.745-0B	DEZEMBRO

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 63018

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 132/2021-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2021-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa L A FELIX - ME, CNPJ 06.090.689/0001-79, representado por seu representante legal, Sr. LUCIANO ALVARES FÉLIX. Objeto: tem por objeto os serviços de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha de 13kg e 45kg), pela aquisição do menor preço, para atender as necessidades dos Centros de Convivência da Família e do Idoso, bem como o Abrigo Coroado e desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, UO: 31701; PT: 08.244.3235.2105.0011; FR: 01600000; ND: 33903004; NE: 2021NE0000637; Valor Global: R\$ 32.365,92; Valor empenhado R\$ 15.283,90; Vigência: de 07/10/2021 a 05/4/2022; Assinatura: 07/10/2021; Processo Administrativo: nº 01.01.031101.000858/2021-55 (SEAS- SIGED); Fundamento do Ato: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Manaus, 13 de outubro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 62962

PORTARIA Nº 445/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: Nome e Cargo: Andreia Carla Santana Everton Lauande/Colaborador Eventual; Destino e Período: São Luís/MA-Manaus/AM-São Luís/MA - 27/10 à 28/10/2021; Objetivo: participação na 13ª Conferência Estadual de assistência Social do Amazonas, que acontecerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2021, no CCA Vasco Vasques. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 18 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 62959

PORTARIA Nº 444/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: Nome e Cargo: Eduardo Rodrigues Machado Junior/Colaborador e Francisca Sidivane Ribeiro Guimaraes/ Assessor II e ; Destino e Período: Itacoatiara/AM - 27/10 à 30/10/2021; Objetivo: Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro da emenda parlamentar ao Termo de Fomento 55/2021 firmado com a OSC Associação Cultural de Desenvolvimento Humano e Social - Mãos Solidárias no município de Itacoatiara. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 18 de outubro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 62960

PORTARIA Nº 446/2021 - GSEAS

DESTACA e dá outras providencias

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 861/GS/SEC - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), tendo como objeto: celebração de contrato de gestão para realização da 13ª conferencia Estadual da Assistência Social, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2021.

Programa de Trabalho: 08.125.3237.2485.0001 - Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins.

Fonte: 0160